



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

### DECRETO Nº 4.740/2025

**“NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**

**Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade**, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI** deste Município, composta pelos seguintes membros:

**I) Cleonice Remonti**, 3º Sargento da PM - **PRESIDENTE**  
Representante do Órgão ou Entidade Responsável pela Imposição da Penalidade;

**II) José Pereira Silva** - **MEMBRO**  
Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

**II) Thiago Correa do Couto** - **MEMBRO**  
Integrante com conhecimento na área de trânsito, possuindo, no mínimo, nível médio de escolaridade.

**Art. 2º** O mandato dos membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI** será de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

**Art. 3º** Os membros da **JARI** exercerão suas funções com fiel observância à legislação, normas e regulamentos pertinentes em vigor, em especial às disposições do **Decreto nº 3.598/2015**.

**Art. 4º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GESTÃO 2025/2028**

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26  
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

---

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

*Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GESTÃO 2025/2028**

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26  
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3556

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS  
Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 23 de julho de 2025.

**Parágrafo único.** Cada participante optará por apenas um eixo temático. Serão encaminhadas para a etapa estadual até três (3) propostas propostas por eixo temático.

## Capítulo V

### Das Propostas e Encaminhamentos

**Art. 7º** As propostas construídas nos grupos de discussão dos eixos temáticos deverão ser sistematizadas e aprovadas em plenária final, sendo organizadas por nível de abrangência: municipal, estadual ou nacional.

**Art. 8º** As propostas de âmbito estadual e nacional serão consolidadas em relatório e encaminhadas à Comissão Organizadora da 7ª CEDH/MS até 15 de agosto de 2025, conforme regulamento estadual.

## Capítulo VI

### Das Disposições Finais

**Art. 9º** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Regional, observando-se o Regulamento da 7ª CEDH/MS e os princípios dos direitos humanos, da inclusão e da equidade.

## DECRETO Nº 4.740/2025

### "NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

**Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade**, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI** deste Município, composta pelos seguintes membros:

**I) Cleonice Remonti**, 3º Sargento da PM - **PRESIDENTE**

Representante do Órgão ou Entidade Responsável pela Imposição da Penalidade;

**II) José Pereira Silva - MEMBRO**

Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

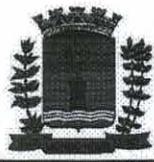
**II) Thiago Correa do Couto - MEMBRO**

Integrante com conhecimento na área de trânsito, possuindo, no mínimo, nível médio de escolaridade.

**Art. 2º** O mandato dos membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI** será de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

**Art. 3º** Os membros da **JARI** exercerão suas funções com fiel observância à legislação, normas e regulamentos pertinentes em vigor, em especial às disposições do **Decreto nº 3.598/2015**.

**Art. 4º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3556

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 23 de julho de 2025.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

*Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

<b>Telefones Úteis</b>	
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 3474-1681
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e 3474-1163
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010